

MENSAGEM Nº 1.048

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 16.291, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, que transfere a concessão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para a Rádio Absoluta de Campos Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 30 de julho de 2025.